



“A arte de partejar”: o projeto para uma Escola Normal de Arte Obstetrícia no Império do Brasil

Harley Francisco de Assis
Especialista
UNINTER - Brasil
harleyassis@gmail.com

Rogéria Cristina Alves
Doutoranda
UFMG - Brasil
rogeriaufmg@gmail.com

Recebido em: 01/12/2015

Aprovado em: 02/04/2016

RESUMO: Uma carta que apresentava um projeto de funcionamento para uma Escola Normal de Arte Obstetrícia no Brasil, esse é o teor do documento apresentado. O autor, o médico Florêncio Estanislão Le Masson, elaborou e enviou uma carta, na qual expunha seus objetivos à Câmara Municipal da cidade de Mariana, no ano de 1833 - com vistas a angariar fundos para a empreitada. O documento retrata bem o cenário médico brasileiro na primeira metade do século XIX: a busca pela institucionalização das práticas médicas e o banimento dos rituais cotidianos considerados obsoletos e inapropriados. No âmbito da historiografia das ciências médicas, o documento revela parte importante da trajetória da “arte obstétrica” – nome dado à prática do parto e aos cuidados ligados a esse evento, após sua incorporação pela medicina.

PALAVRAS-CHAVE: Parteiras, História da Saúde, Século XIX.

KEYWORDS: Midwives, Health History, XIX Century.

A arte obstétrica no Brasil

A medicina no Brasil oitocentista incorporou a prática do parto e dos cuidados com a gestação e puerpério com a inauguração das escolas de medicina e cirurgia, na Bahia e Rio de Janeiro, em 1808. Segundo Anayansi Correa Brenes, tal fato também marcou a entrada da figura masculina no saber e prática obstétrica – campo dominado anteriormente pelas mulheres.¹ No Brasil colonial o parto era um evento essencialmente feminino. Mary Del Priore ressalta que um parto difícil, por exemplo, tornava-se um acontecimento coletivo, que requeria a participação das mulheres da vizinhança.² Para Nagahana e Santiago, o atendimento ao nascimento era

¹ BRENES, Anayansi C. A arte da parturição no Brasil, século XIX. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1991000200002 Acesso em 25 de novembro de 2014.

² DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo:** Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. Rio de Janeiro: José Olympo, 1993.



considerado uma atividade desvalorizada e deixado aos cuidados de mulheres por não estar à altura do cirurgião – por ser considerado um homem da arte.³

Mary Del Priore ressalta que, a medicina portuguesa dos tempos coloniais estava voltada para o entendimento da natureza feminina, e essa buscava definir uma normalidade a qual exprimisse o destino biológico da mulher.⁴ Nesse sentido, a medicina portuguesa estava atrasada em relação aos estudos franceses, ingleses e holandeses. E em parte, isso se devia à atuação da Inquisição lusitana – que caçava todas as opiniões discordantes de seu fervor ortodoxo.⁵

Os escritos do cirurgião-barbeiro Luís Gomes Ferreira, na capitania das Minas Gerais setecentista, revelam as práticas e receitas circulantes na colônia quando o assunto era parto:

Para o mesmo, e para lançar as páreas

58. Pisem percevejos e se metam na boca da madre, ou se bebam três, pisados e desfeitos em vinho ou caldo-de-galinha, que farão lançar a criança e as páreas. Ou façam este: de mirra, castóreo e estoraque, de cada coisa meia oitava, mel o que baste, se misture e se dará meia oitava dos pós por cada vez, desfeitos em vinho com uma migalha do dito mel; e não só fará os efeitos acima, senão que facilita o parto, e, diz seu autor, que nunca lhe faltou e que é certo.⁶

À margem das receitas miraculosas e crenças populares, a medicina procurava entender o funcionamento do corpo feminino para além do estatuto biológico estabelecido para as mulheres – parir e procriar. No entanto, fatores morais e metafísicos ainda influenciavam a visão construída sobre as mulheres. Ao negar-se a assumir o papel de mãe, por exemplo, acreditava-se que a mulher estava condenada a uma cadeia de enfermidades que ia da melancolia e loucura até a ninfomania.⁷

É importante ressaltar que os estudos sobre o corpo das mulheres e sobre o parto ocorriam desde o final do século XVI. Embora fossem as mulheres, popularmente conhecidas como aparadeiras, comadres ou parteiras-leigas, as figuras predominantes na realização dos partos e nos assuntos ligados aos cuidados com a maternidade, existiram homens envolvidos nos

³ NAGAHANA, Elizabeth E. I. & SANTIAGO, Silvia Maria. *A institucionalização médica do parto no Brasil*. Ciência e Saúde Coletiva. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232005000300021&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 20 de julho de 2015.

⁴ DEL PRIORE, Mary. Magia e Medicina na colônia: o corpo feminino. In: *História das Mulheres no Brasil*. DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANESSI, Carla (org. de textos). 8ª Edição. São Paulo: Contexto, 2006. P.79.

⁵ DEL PRIORE, Mary. Magia e Medicina na colônia: o corpo feminino. In: *História das Mulheres no Brasil*. DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANESSI, Carla (org. de textos). 8ª Edição. São Paulo: Contexto, 2006. P.79.

⁶ FURTADO, Júnia F. (Org.). FERREIRA, Luís G. *Erário Mineral*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2002. P. 336.

⁷ DEL PRIORE, Mary. Magia e Medicina na colônia: o corpo feminino. In: *História das Mulheres no Brasil*. DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANESSI, Carla (org. de textos). 8ª Edição. São Paulo: Contexto, 2006. P. 83.



debates sobre os partos e a saúde feminina – que atuaram no intuito de “medicalizar” essa área da saúde.

A prática da medicalização, segundo Miles, foi o processo de transformar aspectos da vida cotidiana em objetos de medicina, o que visava assegurar conformidade às normas sociais.⁸ Para Vieira⁹, o processo de medicalização do corpo feminino iniciou-se muito antes da institucionalização do parto como evento hospitalar e estabelecimento da obstetrícia como disciplina médica.¹⁰

Um marco importante na história da medicalização do parto foi o uso do fórcepe obstétrico, a partir do final do século XVI. Tal uso influenciou a aceitação da obstetrícia como disciplina técnica, científica e dominada pelo homem. A partir desse acontecimento, endossou-se a ideia de que era possível comandar o nascimento e sendo o parto um evento perigoso, era imprescindível a presença de um médico.¹¹

A chamada “medicalização do parto”¹² passou a ser disseminada no Brasil com a transferência da corte imperial portuguesa para a colônia e com a inauguração das Escolas de Medicina e Cirurgia na Bahia e no Rio de Janeiro, no ano de 1808.¹³ A chamada “medicina urbana”, apontada por Foucault como um processo de medicalização e também de disciplinarização da vida social na França, em fins do século XVIII, foi um modelo de medicina social higienista, que influenciou a comunidade médica no Brasil oitocentista.¹⁴ O processo de

⁸ MILLES, A. *Women, Health and Medicine*. Philadelphia: Open University Press, Milton Keynes, 1991.

⁹ VIEIRA, E. M. A medicalização do corpo feminino. P. 67-78. In: GI FFIN, K. & COSTA, S.H. *Questões da saúde reprodutiva*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

¹⁰ NAGAHANA, Elizabeth E. I. & SANTIAGO, Silvia Maria. *A institucionalização médica do parto no Brasil*. Ciência e Saúde Coletiva. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232005000300021&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 20 de julho de 2015.

¹¹ NAGAHANA, Elizabeth E. I. & SANTIAGO, Silvia Maria. *A institucionalização médica do parto no Brasil*. Ciência e Saúde Coletiva. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 2005. P. 655. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232005000300021&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 20 de julho de 2015.

¹² A expressão faz referência à institucionalização, nas práticas médicas, do trabalho que antes era realizado pelas parteiras. É importante ressaltar que tal processo não aconteceu de forma semelhante, linear ou simples – ao contrário, foi diferente em cada região em que ocorreu. PEREIRA, Marina Santos. *O trabalho da parteira: um saber iniciado e compartilhado entre as mulheres*. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/QUESTOES_DE_GENERO_ETNIA_E_GERACAO/O_TRABALHO_DA PARTEIRA_UM_SABER_INICIADO_E_COMPARTILHADO_ENTRE_AS_MULHERES.pdf. Acesso em 01 de fevereiro de 2013.

¹³ RIESCO, Maria Luiza G. & TSUNECHIRO, Maria Alice. Formação profissional de obstetrias e enfermeiras obstétricas: Velhos problemas ou novas possibilidades? *Revista Estudos Feministas*. Volume 10, nº 002. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2002. P. 449 a 459.

¹⁴ MONTAGNER, Miguel Ângelo. Sociologia da saúde ou medicina social? Um esforço comparativo entre França e Brasil. *Revista On Line Saúde e Sociedade*. São Paulo, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000200018. Acesso em 26 de Nov. 2015.



constituição da autoridade médica no Brasil ocorreu juntamente com o processo de urbanização e higienização das cidades. Época na qual a insalubridade começou a ser vista como sinônimo de atraso e a modificação de costumes e hábitos considerados não civilizados ou pouco higiênicos tornou-se fundamental.¹⁵

O envolvimento dos médicos com os procedimentos do parto e do pós-parto ocorreu primeiramente na Europa, no final do século XVI.¹⁶ Embora, as mulheres que atuavam no parto participassem – desde o século XVII, especialmente na França – de corporações que reuniam práticos em cirurgias e barbeiros, como a de Cosme e Damião, somente um século depois o ofício de parteira ganhou lugar nas cátedras médicas.¹⁷

Le Masson e a Escola-Maternidade:

O médico Florêncio Estanislão Le Masson, nasceu na França, mas naturalizou-se brasileiro. Cirurgião militar, foi autor de um projeto para implantação da primeira escola-maternidade no Rio de Janeiro oitocentista.¹⁸ Esse projeto foi elaborado em 1832 e enviado no mesmo ano à Comissão de Instrução Pública na cidade do Rio de Janeiro, a qual o repassaria para a avaliação final à Comissão de Saúde Pública. Contudo, a palavra final sobre a aprovação ou recusa do projeto caberia ao Dr. Francisco Júlio Xavier – doutor em Medicina, membro da Academia Imperial de Medicina, deputado provincial do Rio de Janeiro, médico da Casa dos Expostos e titular da cadeira de partos, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Nessa proposta de transcrição documental, tem-se uma carta datada de 1833, na qual Le Masson solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal de Mariana, para pôr em prática suas ideias: a montagem de uma escola-maternidade, que receberia alunas vindas de todo o território nacional, para permanecerem como internas, durante os dois anos de curso que deveria prepará-las e torná-las parteiras diplomadas. Os motivos que levaram Le Masson a escrever à Câmara de

¹⁵ MOTT, Maria Lúcia. Dossiê Parto. *Revista de Estudos Feministas*. Volume 10, nº 002. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2002. P. 399 a 401.

¹⁶ MOTT, Maria Lúcia. *Partos, Parteiras e Parturientes: Mme. Durocher e sua época*. Tese (Doutorado em História Social) Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

¹⁷ BRENES, Anayansi Correa. *Um olhar brasileiro sobre o caso de Paris: o conflito parteiras & parteiros e seus desdobramentos no Rio de Janeiro, século XIX* [Tese]. Niterói: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFF, 1996.

¹⁸ BRENES, Anayansi Correa. História da Obstetrícia no Brasil: o fracasso da Escola de Obstetrícia para mulheres, no Rio de Janeiro, 1832. *Revista Médica de Minas Gerais*. 2008. P. 141 a 147. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277109000_Historia_da_obstetricia_no_Brasil_o_fracasso_da_Escola_d_e_Obstetricia_para_Mulheres_no_Rio_de_Janeiro_1832. Acesso em 18 de fevereiro de 2015.



Mariana permanecem obscuros – uma vez que, em seu projeto, a escola-maternidade seria implantada no Rio de Janeiro. No entanto, cogita-se que tal fato tenha ligações com a forma de financiamento do curso: as alunas deveriam ser indicadas pelos poderes políticos locais da província e os mesmos arcariam com os custos dos estudos. Assim, ao escrever à Câmara Municipal de uma importante localidade mineira, Le Masson dava publicidade ao próprio projeto e tinha a oportunidade de angariar recursos financeiros para sua empreitada.

Para os integrantes da Comissão de Instrução Pública da Câmara do Rio de Janeiro, Le Masson estava certo: era preciso “pôr termo à funestíssimos desastres, que afligem a humanidade, em prejuízo de tantas vidas sacrificadas pela ignorância, emperismo e superstição de mulheres velhas que entre nós exercem a arte de partejar, privadas de todas as ideias que exige tão interessante profissão [...]”¹⁹. Contudo, havia mulheres que pensavam como o Dr. Le Masson. O principal exemplo delas era Madame Berthout - parteira graduada na Faculdade de Medicina de Paris. Berthout encaminhou à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, um “*Memorial para se consultar*” – um projeto semelhante ao do Dr. Le Masson, que objetiva criar uma escola para parteiras, e que fosse uma “*boa polícia sobre a maternidade*”, nas palavras da autora. A proposta de Madame Berthout era criar um estabelecimento de vigilância e controle sobre as mulheres grávidas e o parto.²⁰

A comissão de Saúde Pública do Rio de Janeiro não aprovou o projeto de Le Masson, tão pouco o de Madame Berthout. Com base no parecer elaborado pelo Dr. Francisco Júlio Xavier e na lei de 03 de outubro de 1832 – que reconhecia como única autoridade médica, habilitada a expedir diplomas na área, a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. O projeto da escola-maternidade, do doutor Le Masson foi analisado em 1836, pela Sociedade de Medicina e recebeu um parecer negativo, com a alegação de que tal proposta era uma afronta à autoridade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.²¹ No entanto, doze anos se passariam desde o envio do projeto pelo Dr. Le Masson até o anúncio do parecer final e negativo - elaborado pelo professor Francisco Júlio Xavier.

¹⁹ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana. Documentos avulsos. Cartório do 2º Ofício. 1833.

²⁰ BRENES, Anayansi Correa. História da Obstetrícia no Brasil: o fracasso da Escola de Obstetrícia para mulheres, no Rio de Janeiro, 1832. *Revista Médica de Minas Gerais*. 2008. P. 141 a 147. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277109000_Historia_da_obstetricia_no_Brasil_o_fracasso_da_Escola_d_e_Obstetricia_para_Mulheres_no_Rio_de_Janeiro_1832. Acesso em 18 de fevereiro de 2015.

²¹ MOTT, Maria Lúcia. *Partos, Parteiras e Parturientes: Mme. Durocher e sua época*. Tese (Doutorado em História Social) Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.



É importante ressaltar que a condenação das práticas tradicionais exercidas pelas parteiras e as exigências de uma formação e um diploma para o exercício profissional não significaram a perda imediata da importância dessas mulheres, e até hoje a atuação das parteiras é fundamental em várias regiões do Brasil.²²

A importância do documento transcrito:

O documento transcrito é parte fundamental da história do parto no Brasil. Localizado no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana o documento foi incorporado ao referido acervo por motivos desconhecidos e compõe um fundo intitulado de “miscelânea” – que reúne diferentes documentos, de diferentes tipologias, não pertencentes ao fundo cartorial que originou o mencionado Arquivo Histórico.²³

Em bom estado de conservação, o documento é peça chave para os estudiosos da história da saúde e da medicina no Brasil.²⁴ Trata-se de um documento composto por duas partes: na primeira tem-se a carta que o médico Florêncio Estanislão Le Masson escreve à Câmara da cidade de Mariana, e na segunda tem-se um parecer favorável à iniciativa do médico, que foi elaborado pela Comissão de Instrução Pública da cidade do Rio de Janeiro. No entanto, como apontou-se, tal parecer não foi suficiente para pôr em funcionamento a escola-maternidade do Dr. Le Masson.

A transcrição:

Ilustríssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da Cidade Episcopal de Mariana

Sendo notório o zelo, e sabedoria com que vossas senhorias se empregam na árdua tarefa de administrar a cidade Episcopal de Mariana; não desprezando nada do que pode contribuir para o bem, e a prosperidade dos seus habitantes, toda a extensão do dito município, os resultados úteis do Estabelecimento que acabo de formar; e por meio do meu prospecto, inserido no Diário do Governo do Rio de Janeiro para aqui junto, tenho a honra de oferecer a vossas senhorias os

²² Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Legislação Participativa. *Parteiras tradicionais: mães da pátria*. — Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008.

²³ Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana. Documentos avulsos. Cartório do 2º Ofício. 1833. Na época em que a transcrição foi realizada (2008), o documento não se encaixava em nenhum dos fundos específicos existentes no Arquivo, sendo classificado, devido à sua natureza, como avulso.

²⁴ BARRETO, Maria Renilda Nery. Assistência ao nascimento na Bahia oitocentista. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.15, n.4, out.-dez. 2008. P.901-925.



conhecimentos que possuo neste importante ramo d'arte de curar, para o fim mencionado. Para completar os detalhes em que entro no prospecto devo participar a vossas senhorias:

1º = Que a quantia anual por cada aluna é de quatrocentos mil reis, pagos por quartéis adiantados.

2º = Que pela dignidade do Estabelecimento e também da proteção das alunas, cada uma delas, deve ter no ato de sua entrada: 12 camisas, 12 pares de meias, 2 espartilhos, 6 saias brancas, 6 aventais de cor, 3 pares de sapatos e outras cousas de uso ordinário das senhoras; tudo novo, e conservado sempre no mesmo número.

3º = Os vestidos são fornecidos pela casa do Estabelecimento.

4º = No caso em que estes últimos detalhes e o 2º apresentarem algumas dificuldades na distribuição da subscrição, a casa do estabelecimento oferece-se a fornecer estes objetos, novos, de boa qualidade e de entregá-los em bom ordem, e no mesmo numero, à saída, como propriedade particular das alunas.

5º = Neste caso, se dará mais a quantia de cem mil reis, pelos dois anos da demora as mesmas alunas, pagareis em uma vez, no ato da entrada, como algumas câmaras municipais tem preferido contratar.

Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1833.

Sou com despeito de vossas senhorias o mais atento servidor: o doutor Florêncio Estanislão Le Masson. [fl.1]

P.S. Incluso outro Diário do Governo de 22 de Janeiro, no qual é inserido o parecer da Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Senhores Deputados, sobre o Plano do meu estabelecimento.

Império do Brasil – Terça feira; 22 de janeiro de 1833

Pede-se nos a publicação da seguinte peça

Foi presente a Comissão de Instrução Pública o requerimento do Doutor Florencio Estanislão Le Masson, acompanhado de um plano para um hospício de maternidade e instrução teórica e prática nesta corte, com o fim de estabelecer uma Escola Normal de Arte Obstetrícia no



Império, em utilidade geral de todas as Províncias, pedindo à esta Augusta Câmara a aprovação dele, sobre o que refletindo a Comissão, que é urgentíssima a necessidade que há de um tal e tão útil estabelecimento no Império, para pôr termo á funestíssimos desastres , que afligem a humanidade, em prejuízo de tantas vidas sacrificadas pela ignorância, emperismo e superstição de mulheres velhas que entre nós exercem a arte de partejar, privadas de todas as ideias, que exige tão interessante profissão, o que redundando em detrimento de nossa população, e nos coloca inferiores às nações cultas, que tanto promovem este ramo da medicina, e que até o presente ainda nenhum de nossos médicos que o saiba a Comissão, se dedicou com especialidade à fundação e começo de um tal estabelecimento, não pode a Comissão deixar de olhar com complacência para o primeiro trabalho desta natureza que chega a procurar o acolhimento desta Augusta Câmara, e por isso apesar de considerar digna de toda a atenção e louvor a empresa do suplicante, não pode com tudo, pronunciar um juízo definitivo sobre o mérito do plano oferecido, capaz de dirigir a sabedoria desta Augusta Câmara, por carecerem os membros da Comissão das luzes próprias da profissão médica à que pertence a arte obstetrícia, sendo por isso de parecer, que se enviem os papéis do suplicante à Comissão de Saúde Pública.

Paço da Câmara dos Deputados, aos 12 de setembro de 1832.

João Cândido de Deus e Silva - José Ribeiro Soares da Rocha. [f.2]